

DECRETA

Artigo 1º :- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros), destinada a suplementar a seguinte verba do Orçamento vigente.

Iluminação Pública

413093

Equipamentos e Instalações

02 - Diversos equipamentos e instalações Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º :- O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial dos verbos abaixo especificados

Iluminação Pública

312093

Material de Consumo

03 - Materiais elétricos em geral... Cr\$ 1.000,00

04 - Diversos Materiais de Consumo... Cr\$ 1.000,00

Total Cr\$ 2.000,00

Artigo 3º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de Agosto de 1972

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e Registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompéia, em 25 de Agosto de 1972.

- Publicado por afixação no lugar público de Costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

Director Administrativo

DECRETO Nº 295

Milton Pereira, Prefeito Municipal de

Pompeia, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º:- Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos cruzeiros), destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente:-

Escolização.

311112	-	Pessoal Civil	
		01- Vencimentos e Vantagens	Cr\$ 1.000,00
		Ensino Primário	
311161	-	Pessoal Civil	
		01- Salários de contratados	Cr\$ 4.500,00
		Serviços Urbanos	
311199	-	Pessoal Civil	
		01- Salários de Contratados	Cr\$ 1.800,00
		Total	Cr\$ 7.300,00

Artigo 2º:- O valor do presente crédito ser coberto com os recursos provenientes das anulações parciais e totais das verbas abaixo especificadas:-

Paulópolis- Serviços Urbanos.

411099	-	Obras Públicas	
		01- Execução	Cr\$ 3.000,00
414099	-	MATERIAL PERMANENTE	
		01- Diversos	Cr\$ 2.000,00
		NOVOS CRAVINHOS - COMUNICAÇÕES	
313046	-	Serviços de Terceiros	
		01- Serviços da Telefonia	Cr\$ 1.000,00
		OBRAS E CONSTRUÇÕES DE ESTRADAS	
312042	-	MATERIAL DE CONSUMO	
		01- Diversos	
411099	-	OBRAS PÚBLICAS	

01 - Execução

Cr\$ 1.000,00

Total

Cr\$ 7.300,00

ARTIGO 3º :- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação. Revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de Agosto de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de Agosto de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi

DIRETOR ADMINISTRATIVO.

DECRETO Nº 286

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Est. de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

DECRETA

ARTIGO 1º :- Ficam aprovadas as Resoluções de nºs 12 e 13/72 de 22 e 24 de Agosto de 1972, do I.P.S.F.M.P. - Instituto de Previdência Social dos Funcionários Municipais de Pompeia.

ARTIGO 2º :- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de Agosto de 1972.

a) Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 28 de Agosto de 1972.

- Publicada por afixação no lugar público de costume na data supra.

a) Gabriel Gagliardi